

O DIREITO AO ESPORTE E AO LAZER: análise sobre o financiamento do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC).

Ana Elenara Pintos¹, Pedro Fernando Avalone Athayde², Fernando Mascarenhas³

1. Mestranda em Educação Física da Universidade de Brasília (UnB).
2. Professor da Faculdade de Educação Física da Universidade de Brasília (UnB), [*pedroavalone@gmail.com](mailto:pedroavalone@gmail.com)
3. Professor da Faculdade de Educação Física da Universidade de Brasília (UnB).

Palavras Chave: *esporte, lazer e financiamento.*

Introdução

A Constituição Federal de 1988 - publicada em meio ao processo de redemocratização do país - trouxe como característica um texto no qual é possível identificar a tentativa do legislador em ampliar e garantir os direitos de cidadania. Dentro desse contexto, localizamos o direito ao esporte (art. 217) e ao lazer (art. 6º).

O presente artigo tem como objetivo analisar, em que medida, os direitos relacionados ao esporte e ao lazer encontram reconhecimento na agenda governamental buscando verificar a respectiva materialização e as contradições que marcam a garantia desses direitos de cidadania. Para consecução desse objetivo, examinou-se o texto constitucional e a legislação esportiva infraconstitucional vigente, bem como os dados relativos ao financiamento público destinado ao setor.

É importante destacar que, para efeito deste estudo, compreende-se o esporte e o lazer como fenômenos de desenvolvimento humano, destacando que é no tempo e no espaço do lazer que a dimensão do esporte recreativo encontra possibilidade de expressão, totalmente desassociado da perspectiva de resultados performativos. Portanto, este trabalho tem como foco ou recorte de pesquisa a segunda dimensão do Esporte, denominada "esporte de participação" (ou comunitário) e sua relação com o processo de democratização do esporte e do lazer em nosso país. Nesse sentido, adotaremos como objeto de análise o Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), executado pelo Ministério do Esporte.

Resultados e Discussão

Com relação ao percurso metodológico adotado, utilizamos os procedimentos de revisão bibliográfica e pesquisa documental: a primeira composta por obras relacionadas ao tema estudado e a segunda por documentos oficiais de fonte primária e dados sobre os recursos orçamentários, no período de 2004 a 2014, extraídos da Plataforma "Siga Brasil", do Senado Federal. Após a coleta deste material, realizamos a organização das informações, a deflação dos valores orçamentários e a comparação dos valores aportados na função "Desporto e Lazer" e na subfunções "Desporto Comunitário" e "Lazer" com os valores totais do orçamento público federal (OPF) e o orçamento geral do esporte (OGE).

Após depuração e análise dos dados, chegou-se a um conjunto de conclusões, dentre as quais, destacam-se: a) baixa execução orçamentária da função "Desporto e Lazer", sobretudo quando considerado os valores pagos; b) ínfima participação da função "Desporto e Lazer" dentro do OPF e OGE; c) crescimento contínuo dos valores totais repassados às subfunções "Desporto Comunitário" e "Lazer" de 2004 até 2010 (com destaque para 2007), com pequena queda após esse período; d) baixa execução das

subfunções "Desporto Comunitário" e "Lazer", considerando os valores pagos; e) alto percentual de participação da subfunção "Desporto Comunitário" dentro do OGE; f) acanhado percentual de participação da subfunção "Lazer" dentro do OGE.

Tabela 1. Financiamento da função "Desporto e Lazer".

Função - Desporto e Lazer (valores em milhões de R\$)							
Ano	Autorizado	Liquidado (Subelemento)	Pago	Exec. Orçam. Liq. %	Exec. Orçam. Pag. %	Participação Orçam. Esporte %	Participação Orçam. Geral %
2001	R\$ 983,99	R\$ 773,46	R\$ 216,84	79%	22%	3,3%	0,04%
2002	R\$ 787,99	R\$ 597,42	R\$ 170,62	73%	22%	2,8%	0,05%
2003	R\$ 688,63	R\$ 306,30	R\$ 90,19	44%	13%	2,3%	0,03%
2004	R\$ 655,19	R\$ 463,44	R\$ 252,05	71%	38%	2,2%	0,03%
2005	R\$ 1.150,40	R\$ 710,40	R\$ 184,44	62%	16%	3,9%	0,04%
2006	R\$ 1.651,58	R\$ 1.195,72	R\$ 431,29	72%	26%	5,6%	0,06%
2007	R\$ 2.395,27	R\$ 2.150,80	R\$ 1.146,70	90%	48%	8,1%	0,10%
2008	R\$ 1.904,15	R\$ 1.317,67	R\$ 277,95	69%	15%	6,4%	0,09%
2009	R\$ 2.037,37	R\$ 1.366,92	R\$ 202,93	67%	10%	6,9%	0,09%
2010	R\$ 2.610,25	R\$ 1.302,03	R\$ 322,30	50%	12%	8,8%	0,11%
2011	R\$ 3.232,03	R\$ 1.371,87	R\$ 371,13	42%	11%	10,9%	0,13%
2012	R\$ 4.131,66	R\$ 255,66	R\$ 243,98	6%	6%	13,9%	0,16%
2013	R\$ 4.339,32	R\$ 420,84	R\$ 414,23	10%	10%	14,8%	0,18%
2014	R\$ 3.161,73	R\$ 742,96	R\$ 371,18	23%	23%	10,8%	0,12%
TOTAL	R\$ 28.709,56	R\$ 12.335,29	R\$ 5.051,63	44%	17%	100%	0,09%
MÉDIA	R\$ 2.122,11	R\$ 923,95	R\$ 360,85	54%	19%	7,1%	0,09%

Tabela 2. Financiamento da subfunção "Desporto Comunitário".

Subfunção - Desporto Comunitário (valores em milhões de R\$)						
Ano	Autorizado	Liquidado (Subelemento)	Pago	Exec. Orçam. Liq. %	Exec. Orçam. Pag. %	Participação Orçam. Esporte %
2001	749,62	568,79	113,20	76%	15%	76%
2002	649,62	457,18	94,61	70%	14%	85%
2003	589,72	270,44	60,61	46%	10%	86%
2004	482,87	328,36	136,06	68%	28%	74%
2005	906,51	601,39	122,50	66%	14%	79%
2006	871,48	678,28	169,02	78%	19%	53%
2007	1.037,08	837,83	92,10	81%	9%	43%
2008	1.599,75	1.073,06	148,33	67%	9%	84%
2009	1.750,62	1.190,17	94,39	68%	5%	86%
2010	1.566,37	903,12	110,49	58%	7%	60%
2011	2.250,50	1.374,87	371,18	61%	16%	70%
2012	1.461,38	32,65	30,15	2%	2%	35%
2013	1.643,47	58,07	56,17	4%	3%	38%
2014	1.156,58	86,11	85,76	7%	7%	37%
TOTAL	16.715,57	8.457,25	1.683,92	61%	10%	56%
MÉDIA	1.193,97	604,09	120,28	54%	11%	65%

Tabela 3. Financiamento da subfunção "Lazer".

Subfunção - Lazer (valores em milhões de R\$)						
Ano	Autorizado	Liquidado (Subelemento)	Pago	Exec. Orçam. Liq. %	Exec. Orçam. Pag. %	Participação Orçam. Esporte %
2005	31,98	31,98	8,40	100,0%	26,3%	2,78%
2006	32,42	32,39	31,33	99,9%	96,6%	1,96%
2007	7,83	7,05	1,92	90,0%	24,5%	0,33%
2008	10,29	8,57	4,51	83,3%	43,8%	0,54%
2009	14,31	11,36	3,54	79,4%	24,7%	0,70%
2010	3,30	2,92	0,72	88,5%	21,8%	0,13%
2011	279,12	196,61	0,22	70,4%	0,1%	8,64%
2012	481,46	67,24	67,24	14,0%	14,0%	11,65%
2013	562,27	92,89	92,89	16,5%	16,5%	12,96%
2014	0,66	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,02%
TOTAL	1.423,64	451,01	210,77	31,7%	14,8%	5%
MÉDIA	142,36	45,10	21,08	64%	27%	4%

Conclusões

Para além das conclusões já apresentadas na parte anterior, observou-se a necessidade (i) de adequação do texto da CF/88 e da Lei Pelé, a respeito dos direitos sociais aludidos, definindo diretrizes mais claras para o esporte e para o lazer e apontando mecanismos para concretizá-los; (ii) da efetivação da Política Nacional do Esporte, que trate o esporte e lazer como prioridade governamental, demonstrada também pelos investimentos realizados nessa área do direito de cidadania.

O Programa Esporte e Lazer da Cidade tem cumprido, em parte, sua função nesse processo que visa, sobretudo, à democratização do esporte e do lazer em nosso país. Apesar de seu desenho conceitual e de gestão inovadores, o seu reconhecimento ainda não se consolidou.